



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS – PSDB**

Sorria, Jesus Te Ama

PROJETO DE LEI Nº /2017

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO TEATRAL E CULTURAL DOS ARTISTAS
DE GIRAU DO PONCIANO – ATRACT ARTS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, decreta:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a **Associação Teatral e Cultural dos Artistas Girau do Ponciano – ATRACT ARTS**, do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas.

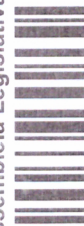
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ/AL., EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**


GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3945

Data: 30/11/2017 Horário: 16:09
Legislativo -



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS – PSDB**

Sorria, Jesus Té Ama

JUSTIFICATIVA

A Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano – **ATRACT ARTS**, é um entidade civil, com personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e patrimonial, com sede localizada na Rua Manoel Neto, nº 132, Centro, Girau do Ponciano, Estado de Alagoas.

É regida por Estatuto próprio que tem por finalidade sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas concernentes ao desenvolvimento e a difusão das artes, observado nos Planos Municipal e Estadual da Cultura, dentre outros itens, além de estimular a formação de grupos cênicos profissionais e amadores, dispensando-lhes apoio no desenvolvimento de seus objetivos.

Também se propõe a estimular, orientar, coordenar e amparar tecnicamente as iniciativas tendentes ao fomento das artes e o aperfeiçoamento cultural da coletividade.

A **ATRACT ARTS** é composta por sua Diretoria Executiva com Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Diretor Artístico Cultural e Diretor Administrativo além do Conselho Consultivo e Fiscal.

Isto posto, esperamos contar com o apoio do Plenário desta augusta Casa Legislativa, no sentido de que esta proposição seja transformada em Lei tornando esta destacada instituição cultural de Utilidade Pública Estadual.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.



GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.667.107/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO TEATRAL E CULTURAL DOS ARTISTAS DE GIRAU DO PONCIANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRACT ARTS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
CEP 57.360-000	BAIRRO/DISTRITO PRATINHAS	MUNICÍPIO GIRAU DO PONCIANO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 3521-6663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2017** às **12:51:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

James

Girau do Ponciano, 06 / 03 / 17

Official(a)

Girau do Ponciano, 06 de fevereiro de 2017

SECRETARIA

Unice Office

Unico Serviço Notarial e Registral da
Comarca de Girau do Ponciano - AL

Rua Manoel João Neto, 337 - Centro
Girau do Ponciano - Tel. (82) 3520-1440

Reconhecimento

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
de Valdeir Goulart Braga
ferrnaukles - clau p

indicada(s) com a seta de que faço uso dou fe
Girau do Ponciano 06/ 02 120 17

Em testemunho Andreia da verdade
Andreia Louisa da Silva Aragão

☐ Alfredo de Oliveira Silva - Notário
☒ Bel. Andréa Luciana Silva Braga - Substituta
☐ Bel. Marcelo Gonçalves Braga - Escrevente

Válido somente com selo de autenticidade

Emolumentos R\$ 3,12 FERC R\$ 0,87

SERVICO NOTARIAL E RE
Mandol Joao Neto, 32
Giraud Pont
AUTENTICACAO
RECONHECIMENTO DE SIGNA
E DISTRIBUICAO
B1668244

Único Serviço Notarial e Registral da
Comarca de Girau do Ponciano - AL.
Rua Manoel João Neto 337 - Centro
Girau do Ponciano - Tel.: (52)3529-1440

AUTENTICAÇÃO

A(s) presente(s) fotocópia(s) está(ão) conforme o(s) original(is) que me for(ram) apresentado(s) dou fé.

Girau do Ponciano 07 / 03 / 2017

Em testemunho Bnascg da verdade

Alfredo de Oliveira Silva - Notário

☒ Bel. Andréa Luciana Silva Braga - Substituta

Enrolamentos R\$ **3,12** FISCOS R\$ **0,87**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO
Rua Manoel João Neto, 337 - Centro - CEP: 57360-000. Telefax: 3520-1440

PROTOCOLO

Prenotado no Protocolo A nº 2, fl. 141vº sob nº
3.345
Título apresentado hoje, 06/03/2017

Andréa Luciana Silva Braga
Registradora Substituta

AVERBAÇÃO

Averbado a margem do R.275, fls.65/vº do
Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
A-2, desta serventia.

O referido é verdade e dou fé.
Girau do Ponciano, 06.03.2017

Andréa
Andréa Luciana Silva Braga
Notária Substituta

AUTENTICAÇÃO
A(s) presente(s) fotocópia(s) está(ão)
conforme o(s) original(is) que me for(ram)
apresentado(s) dou fé.

Girau do Ponciano 07 / 03 / 2017

Em testemunho Braga da verdade

☐ Alfredo de Oliveira Silva - Notário
☒ Bel. Andréa Luciana Silva Braga - Substituta
☐ Bel. Marcelo Gonçalves Braga - Escrevente

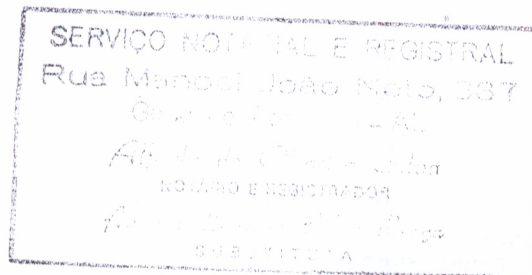
Válido somente com selo de autenticidade

Emolumentos R\$ 3,12 FERC R\$ 0,97

Anexo: 01

Emolumentos R\$ 7,09
FERC R\$ 5,56
Total R\$ 12,65

Válido somente com o selo de autenticidade



DIRETORIA

Amoço

Presidente: Marcelo Gonçalves Braga, brasileiro, casado, escrevente, portador da cédula de identidade nº 1.295.167 SSP/AL, e do CIC/MF sob nº 959.087.064-34, residente na Avenida Deputado Antônio Gomes de Barros, nº 43, bairro Progresso, Girau do Ponciano, Alagoas;

Vice-Presidente: Sergio Alves de Menezes, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.442.543 SSP/AL, e do CIC/MF sob nº 034.633.313-89, residente na Rua Nair de Melo, s/nº, bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade;

Diretor Administrativo: Saulo Alves de Menezes, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº 3688878-8 SEDS/AL, e do CIC/MF sob nº 120.747.884-95, residente na Rua da Matriz, nº 112, Centro, Girau do Ponciano, Alagoas;

Suplente de Diretor Administrativo: Jacinto Gonçalves Braga, brasileiro, casado, vigilante, portador da cédula de identidade nº 742.101 SSP/AL, e do CIC/MF sob nº 843.529.774-15, residente na Avenida Progresso, nº 221, bairro Progresso, Girau do Ponciano, Alagoas;

Diretor Artístico Cultural: Givaldo Gonçalves Braga, brasileiro, casado, policial militar, portador da RGPM/AL nº 02.266.989, e do CIC/MF sob nº 677.438.974-00, residente na Avenida Tiradentes, nº 330, bairro Pratinhas, Girau do Ponciano, Alagoas;

Suplente de Diretor Artístico Cultural: Alexandre de Oliveira Silva, brasileiro, casado, pintor, portador da cédula de identidade nº 3267243-8 SSP/AL, e do CIC/MF sob nº 093.365.364-31, residente na Rua Capitão Pedro Soares, nº 146, bairro Alto do Cruzeiro, Girau do Ponciano, Alagoas;

Vice-Presidente do Conselho Consultivo e Fiscal: Sisley Sampaio de Araújo, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.792.100 SSP/AL, e do CIC/MF sob nº 040.375.894-88, residente na Rua Agapito Magalhães, nº 45, bairro Cacimbas, Arapiraca, Alagoas;

Secretária: Valderez Gonçalves Braga, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 932.474 SSP/AL, e do CIC/MF sob nº 924.555.654-91, residente na Rua Divaldo Suruagy, s/nº, bairro Progresso, Girau do Ponciano, Alagoas;

2ª Secretária: Aglaiza da Silva Santos, brasileira, solteira, auxiliar de farmácia, portadora da cédula de identidade nº 3407549-6 SEDS/AL, e do CIC/MF sob nº 103.172.624-16, residente na Rua Dêlmiro Gouveia, nº 245, bairro Alto do Cruzeiro, Girau do Ponciano, Alagoas;

1º Conselheiro: Ademir Ferreira da Silva, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 1.102.844 SSP/AL, e do CIC/MF sob nº 843.004.424-87, residente na Avenida Vereador Agostinho Soares Damasceno, nº 353, bairro Pratinhas, Girau do Ponciano, Alagoas;

2º Conselheiro: Benedito Fernandes da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.139.358 SSP/AL, e do CIC/MF sob nº 924.549.174-91, residente na Rua Divaldo Suruagy, s/nº, bairro Progresso, Girau do Ponciano, Alagoas;

3º Conselheiro: Eliane Jorge de Jesus Marques Lima, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade nº 30223938 SEDS/AL, e do CIC/MF sob nº 064.938.834-82, residente na Rua José Pereira Bezerra, nº 535, bairro Nossa Senhora da Conceição, Girau do Ponciano, Alagoas;



União Serviço Notarial e Registral da
Comarca de Girau do Ponciano - AL

Rua Manoel João Neto 337 - Centro
Girau do Ponciano - Tel. (82) 3520-14

A(s) presente(s) fotocópia(s) está(ão) conforme o(s) original(is) que me for(ram) apresentado(s) dou fé.

Girau do Ponciano 07 / 03 / 2017

Em testemunho Benedito da verdade

Andréa Luciana Silva Braga

☐ Alfredo de Oliveira Silva - Notário

☒ Bel. Andréa Luciana Silva Braga - Substituta

☐ Bel. Marcelo Gonçalves Braga - Escrevente

Válido somente com selo de autenticidade

Emolumentos R\$ 3,12 FERC R\$ 0,87

Ilm^a. Sr^a. Oficiala Substituta do Registro de Pessoas Jurídicas do município de
Girau do Ponciano-AL.

Averbe-se.

Girau do Ponciano, 01 / 11 / 2013

Braga
Oficial(a)

A Unidade Executora da Associação Teatral e Cultura dos Artistas - ATTRACT ARTS, localizada na Avenida Tiradentes, 330 zona urbana deste município, por sua Presidenta, abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a, que se digne proceder a(s) averbação(ões) a Margem do R. 275, fls. 65/65v^o, do Livro A-2 de Pessoa Jurídica, para que se altere o ato constitutivo, na forma da(s) ata(s) inclusa(s), conforme determina a parte final do art. 45 da lei n^o 10.406 (CC/2002).

Neste Termos.

Pede deferimento.

Girau do Ponciano, 06 de novembro de 2013



Marcelo Gonçalves Braga
MARCELO GONÇALVES BRAGA

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de Marcelo Gonçalves Braga
Indicadas com a seta de que faço uso.
Girau do Ponciano, 01/11/2013
Em testemunho da verdade
Alfredo de Oliveira Silva - Notário
☒ Bela. Andréa Luciana da Silva - Supl.
☒ Bel. Marcelo Gonçalves Braga - Escrivão
Válido somente para o presente ato.

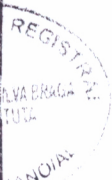


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Manoel Neto, 337 - Centro
Girau do Ponciano (AL)

oi
pina

Girau do Ponciano, 09 fevereiro de 2013.

Givaldo Gonçalves Braga
Presidente da Mesa



DIRETORIA

Presidente: Marcelo Gonçalves Braga, brasileiro, casado, escrevente, portador da cédula de identidade nº 1.295.167 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 959.087.064-34, residente na Avenida Deputado Antonio Gomes de Barros, nº 43, bairro Progresso, nesta cidade;

Vice-Presidenta: Adriana Santos Batista, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 1.960.275 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 038.295.604-43, residente na Rua Nair de Melo, s/nº, bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade;

Diretor Administrativo: Sales Soares de Menezes, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.791.212 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 059.964.624-19, residente na Rua José Alexandre, nº 346, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade;

Suplente de Diretor Administrativo: Jacinto Gonçalves Braga, brasileiro, casado, vigilante, portador da cédula de identidade nº 742.101 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 843.529.774-15, residente na Avenida Progresso, nº 221, bairro Progresso, nesta cidade;

Diretor Artístico Cultural: Alexandre de Oliveira Silva, brasileiro, casado, pintor, portador da cédula de identidade nº 3267243-8 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 093.365.364-31, residente na Rua Capitão Pedro Soares, nº 146, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade;

Suplente de Diretor Artístico Cultural: Ademir Ferreira da Silva, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 1.102.844 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 843.004.424-87, residente na Avenida Vereador Agostinho Soares Damasceno, nº 353, bairro Pratinhas, nesta cidade;

Vice-Presidente do Conselho Consultivo e Fiscal: Samuel Alves de Menezes, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 3017231-4 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 074.675.944-45, residente na Rua da Matriz, nº 112, Centro, nesta cidade;

1ª Secretária: Aglaia da Silva Santos, brasileira, solteira, auxiliar de farmácia, portadora da cédula de identidade nº 3407549-6 SEDS/AL e do CIC/MF sob nº 103.172.624-16, residente na Rua Delmiro Gouveia, nº 245, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade;

2ª Secretária: Gessy Kelly Ponciano Soares Silva, brasileira, solteira, portadora, cédula de identidade de nº 34404775 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 091.341.264-30, residente na Rua João José de Farias, nº 130, bairro Torrões, nesta cidade;

1º Conselheiro: Givaldo Gonçalves Braga, brasileiro, casado, policial militar, portador da cédula de identidade RGPM/AL de nº 02.266.989 e do CIC/MF sob nº 677.438.974-00, residente na Avenida Tiradentes, nº 330, bairro Pratinhas, nesta cidade;

Suplente do 1º Conselheiro: Tirço Barbosa Neto, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 1.791.154 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 047.421.404-43, residente na Rua Delmiro Gouveia, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade;

2º Conselheiro: José Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade de nº 1.296.965 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 924.542.944-49, residente na Rua 7 de Setembro, nº 200, bairro pratinhas, nesta cidade;

Suplente do 2º Conselheiro: Vera Lucia Ferreira dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, portadora da cédula de identidade nº 1.830.469 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 055.584.584-29, residente no Sítio Imbé, zona rural deste município;

3º Conselheiro: Valderez Gonçalves Braga, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 932.474 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 924.555.654-91, residente na Rua Divaldo Suruagy, s/nº, bairro Progresso, nesta cidade;

Suplente do 3º Conselheiro: Ednor Junior Soares Gomes, brasileiro, solteiro, universitário, portador da cédula de identidade nº 3326044-3 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 092.958.054-02, residente na Rua da Matriz, s/nº, Centro, nesta cidade.

Ilm^a. Sr^a. Oficiala Substituta do Registro de Pessoas Jurídicas do município de Girau do Ponciano-AL.

Averbe-se.

Girau do Ponciano, 29 / 01 / 2010

Ismaga
Oficial(a)

O Presidente da **Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano - ATTRACT ARTS**, localizada na Avenida Tiradentes, nº 330, bairro Pratinhas, nesta cidade, vem mui respeitosamente requerer a V.S^o, que se digne proceder a(s) averbação(ões) as margens do R. 275, fls. 65/v^o do Livro A-2 de Pessoa Jurídica, para que se altere o ato constitutivo, na forma da(s) ata(s) inclusa(s), conforme determina a parte final do art. 45 da lei nº 10.406 (CC/2002).

Neste Termos.
Pede deferimento.

Girau do Ponciano, 21 de janeiro de 2010

MG Braga
MARCELO GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua São José Nº 40 - Centro - Girau do Ponciano - AL

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s)

Indicando com a seta de meu uso

Girau do Ponciano - AL, 28 de 2010

(x) Dione Neto do Nascimento Costa - Oficial

() Denilma do Nascimento Alves - Escrevente



02
Pessôas

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO TEATRAL E CULTURAL DOS ARTISTAS DE GIRAU DO PONCIANO - ATRACT ARTS, E, ALTERAÇÕES DO SEU ESTATUTO.

Aos Dezesesseis (16) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez (2010), às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), na sede da Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano, localizada na Avenida Tiradentes, nº 330, bairro Pratinhas, nesta cidade, reuniram-se os membros da referida entidade com a finalidade de **renovar e dar posse a nova Diretoria Executiva; e do Conselho Consultivo e Fiscal da Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano - ATRACT ARTS;** bem como alterar o **Capítulo I e os Artigos: 3º, 4º, 12º, 13º, 14º e 27º** do seu Estatuto, que se encontra registrado sob nº 275, folhas 65/vº do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A-2, do SNR da Comarca de Girau do Ponciano, Alagoas. Foram abertos os trabalhos presidindo a mesa o senhor Sérgio Alves de Menezes o qual convocou a mim Eliane Jorge da Silva de Jesus, para secretariá-lo. Aberta a sessão o Presidente saudou a todos e agradecendo a presença, fez considerações aos 3 (três) anos que passou a frente da referida associação, e, que tendo em vista à proximidade da realização da semana do cinema nacional em fevereiro e da Paixão de Cristo no início de abril de 2010, necessitaria da realização desta assembléia antecipando a eleição e posse da nova Diretoria para que as mesmas não fossem feitas em um período conturbado, e, muito próximo da realização destes eventos; pedindo a palavra o Sr. Givaldo Gonçalves Braga, disse que a ATRACT ARTS ajudou no crescimento cultural de Girau do Ponciano, Alagoas, e reforçou a responsabilidade de todos pedindo que a nova diretoria faça o que poder para continuar esse trabalho, logo após o presidente de reunião pediu-me que fizesse a apresentação da pauta dessa reunião, dando continuidade iniciou-se o processo de escolha da nova Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo e Fiscal os quais após alguns minutos de discussão pela assembléia por unanimidade ficaram assim constituídos: Presidente: Marcelo Gonçalves Braga; Vice-Presidente: Ednor Júnior Soares Gomes; Diretor Administrativo: Sales Soares de Menezes; Suplente de Diretor Administrativo: Jacinto Gonçalves Braga; Diretor Artístico Cultural: Alexandre de Oliveira Silva; Suplente de Diretor Artístico Cultural: Bruno Menezes Lima, logo após a eleição todos foram empossados em seus respectivos cargos e já na qualidade de presidente o Sr. Marcelo Gonçalves Braga, convidou a todos para realização de nova escolha, agora para formar o novo Conselho Consultivo e Fiscal, exposto os nomes, o mesmo ficou assim constituído: Vice Presidente: Ademir Ferreira da Silva; 1º Secretário: Eliane Jorge da Silva de Jesus, 2º Secretário: Gessy Kelly Ponciano Soares Silva; 1º Conselheiro: José Aparecido dos Santos; Suplente do 1º Conselheiro: Tirço Barbosa Neto; 2º Conselheiro: Samuel Alves de Menezes; Suplente do 2º Conselheiro: Silvado dos Santos; 3º Conselheiro: Roniela dos Santos; Suplente do 3º Conselheiro: Clayton Pereira Lopes. O Presidente Marcelo Gonçalves Braga, empossou de imediato todos em seus cargos. Continuando a reunião, o senhor presidente tratou do segundo ponto da pauta dessa reunião, onde iria ser realizadas alterações no Capítulo I, e nos Artigos 3º, 4º, 12º, 13º, 14º e 27º, do estatuto da mencionada associação, que passam a ter as seguintes redações: **CAPÍTULO I - A ATRACT ARTS - Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano - Alagoas é uma associação civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, regida por este Estatuto, e dirigida pela atual Diretoria, com sede na Avenida Tiradentes nº 330, Bairro-Pratinhas, Girau do Ponciano, Estado de Alagoas. Art. 3º - O Conselho Consultivo e Fiscal terá a Composição a Saber: I - Presidente. II - Vice-Presidente III - 1º Secretário. IV - 2º Secretário. V - 1º Conselheiro. VI - 2º Conselheiro. VII - 3º Conselheiro. VIII - Suplentes. Art. 4º - A excessão do Presidente da Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano, membro nato, os demais serão escolhidos por aclamação em assembléia, com mandato de 3 (três) anos. Artigo 12º - Compõe-se a Diretoria Executiva: I - Diretor Presidente. II - Vice-Presidente. III - Diretor Artístico Cultural. IV - Diretor Administrativo. V - Suplentes. Sendo que o mesmo ainda receberá em sua grafia um Parágrafo Único com a seguinte redação: Parágrafo Único - As reuniões da diretoria executiva serão realizadas mensalmente. Art. 13º - Todos os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos em assembléia por aclamação, como também seus Suplentes, todos com mandato de 3 (três) anos.**

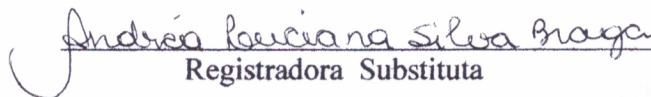


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO
Rua Manoel João Neto, 337 - Centro - CEP: 57360-000. Telefax: 3520-1440

PROTOCOLO

Prenotado no Protocolo A nº 2, fl. 90, sob nº
2.561

Título apresentado hoje, 29.01.2010

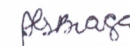

Registradora Substituta

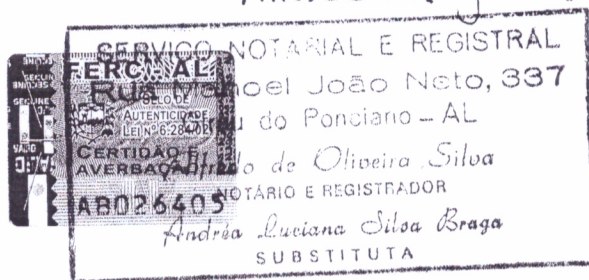
AVERBAÇÃO

Averbação as margens do R -275, fls. 65 vº
do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
A-2, desta serventia.

O referido é verdade e dou fé.
Girau do Ponciano, 29.01.2010.


Andréa Luciana Silva Braga
Notária Substituta

Anexo : 01 



Visto e assinado com selo de autenticidade

DIRETORIA

Presidente: Marcelo Gonçalves Braga, brasileiro, casado, escrevente, portador da cédula de identidade nº 1.295.167 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 959.087.064-34, residente na Avenida Deputado Antonio Gomes de Barros, nº 43, bairro Progresso, nesta cidade;

Vice-Presidente: Ednor Júnior Soares Gomes, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº 3326044-3 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 092.958.054-02, residente na Rua da Matriz, s/nº, Centro, nesta cidade;

Diretor Administrativo: Sales Soares de Menezes, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.791.212 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 059.964.624-19, residente na Rua José Alexandre, nº 346, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade;

Suplente de Diretor Administrativo: Jacinto Gonçalves Braga, brasileiro, casado, vigilante, portador da cédula de identidade nº 742.101 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 843.529.774-15, residente na Avenida Progresso, nº 221, bairro Progresso, nesta cidade;

Diretor Artístico Cultural: Alexandre de Oliveira Silva, Portador da cédula de identidade nº 3267243-8 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 093.365.364-31, residente na Rua Capitão Pedro Soares, nº 146, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade,

Suplente de Diretor Artístico Cultural: Bruno Menezes Lima, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº 30.318.742 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 064.323.484-55, residente na Rua Senador Rui Palmeiras, s/nº, bairro Progresso, nesta cidade.

Vice-Presidente do Conselho Consultivo e Fiscal: Ademir Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Professor, portador da cédula de identidade nº 1.102.844 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 843.004.424-87, residente na Avenida Vereador Agostinho Soares Damasceno, nº 353, bairro Pratinhas, nesta cidade;

1ª Secretária: Eliane Jorge da Silva de Jesus, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº 30223938 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 064.938.834-82, residente na Travessa Rio de Janeiro, nº 66, bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade;

2º Secretário: Gessy Kelly Ponciano Soares Silva, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 34404775 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 091.341.264-30, residente na Rua João José de Farias, nº 130, bairro Torrões, nesta cidade.

1º Conselheiro: José Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 1.296.965 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 924.542.944-49, residente na Rua 7 de Setembro, nº 200, bairro pratinhas, nesta cidade;

Suplente do 1º Conselheiro: Tirço Barbosa Neto, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 1.791.154 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 047.421.404-43, residente na Rua Delmiro Gouveia, s/no, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade.

2º Conselheiro: Samuel Alves de Menezes, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 3017231-4 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 074.675.944-45, residente na Rua da Matriz, nº 112, Centro, nesta cidade;

Suplente do 2º Conselheiro: Vera Lucia Ferreira dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, portadora da cédula de identidade nº 1.830.469 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 055.584.584-29, residente no Sítio Imbé, zona rural deste município;

3º Conselheiro: Roniela dos Santos, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 2.095.471 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 062.642.704-58, residente na Avenida Leste, nº 328, bairro Pratinhas, nesta cidade.

Suplente do 3º Conselheiro: Clayton Pereira Lopes, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.442.483 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 028.249.214-39, residente na Rua do Sol, nº 37, Centro, nesta cidade.



Ilm^a. Sr^a. Oficiala Substituta do Registro de Pessoas Jurídicas do município de Girau do Ponciano-AL.

Registre-se.

Girau do Ponciano, 31 / 12 / 08

Ismae
Oficial(a)

A ATTRACT ARTS - Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano, por seu Presidente, abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a, que se digne proceder ao registro do estatuto da referida associação, juntando para tal fim 02 cópias do referido estatuto, relação dos sócios fundadores.

Neste Termos.

Pede deferimento.

Girau do Ponciano, 30 de dezembro de 2008.



Sergio Alves de Menezes
Presidente



RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de Sergio Alves de Menezes - de Menezes

Indicando para a(s) seguinte(s) finalidade(s):

Girau do Ponciano, 31 / 12 / 2008

Em meu município, Ismae da vontade

Andreia Luciana Silva Braga

- ☐ Alencar de Oliveira Silva - Notário
- ☒ Andreia Luciana Silva Braga - Substituta
- ☐ Andreia Luciana Silva Braga - Representante

ESTATUTO

"CAPITULO I"

A ATRACT ARTS - Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano é composta de um Grupo Teatral Profissional, Amador, e Infantil, os mesmos serão regidos pelo mesmo Estatuto da Associação, e dirigida pela atual Diretoria, com sede na Avenida Tiradentes, nº 330, bairro Pratinhas, Girau do Ponciano, Alagoas.

"CAPITULO II"

Das finalidades.

Art. 1º - São finalidades da Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano:

I - Participar da execução da política cultural do município de Girau do Ponciano e do Estado de Alagoas, no que concerne ao desenvolvimento e a difusão das artes, observando, ou melhor, observado no plano municipal e Estadual da Cultura. II - Promover a criação e a manutenção de cursos regulares e livros de formação artística. III - Instituir espaços dependências e unidades organizacionais ao incentivo e ao fomento das atividades artísticas e ao desenvolvimento cultural da comunidade. IV - Estimular a formação de grupos cênicos profissionais e amadores, dispensando-lhes apoio no desenvolvimento de seus objetivos. V - Estimular, orientar, coordenar, amparar tecnicamente as iniciativas tendentes ao fomento das artes e o aperfeiçoamento cultural da coletividade. VI - Orientar e administrar o funcionamento do Teatro e outros espaços próprios ou instituídos por entidades públicas, ou privadas em todo o Município e Estado.

Art. 2º - Compete ao Conselho Consultivo e Fiscal:

I - Apreciar o regimento da Associação, bem como posteriores modificações. II - Apreciar os planos de ação da Associação, suas revisões e ajustamentos anuais. III - Apreciar os orçamentos da Associação e eventuais modificações proposta pela Diretoria Executiva. IV - Apreciar os balancetes, balanços e relatórios da entidade, ouvindo preliminarmente o Conselho Fiscal. V - Autorizar a celebração de convênios, contratos, ajustes e acordos de que decorrem obrigações para a entidade. VI - Autorizar a aquisição, a alienação e a gravação de bens, imóveis da instituição. VII - Deliberar sobre assuntos e projetos que lhes sejam submetidos pela Diretoria Executiva. VIII - Opinar sobre os casos omissos do Estatuto e do Regimento da Associação. IX - Examinar os documentos e registros contábeis da Associação. X - Emitir parecer sobre os balancetes, balanços e relatórios encaminhados pela Diretoria Executiva. XI - Pronunciar-se, previamente quanto a aquisição, alienação ou gravação de bens, imóveis componente do Patrimônio da Associação. XII - Manifestar sobre todos os demais assuntos que é correspondente ao seu âmbito de competência sejam-lhe submetidos pela Diretoria Executiva.

Art. 3º - O Conselho Consultivo e Fiscal terá a composição a Saber:

I - Presidente. II - Vice-Presidente. III - 1º Secretário. IV - 2º Secretário. V - 1º Conselheiro. VI - 2º Conselheiro. VII - 3º Conselheiro. VIII - Auxiliares

Art. 4º - A excessão do Presidente da Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano, membro nato e presidente do Conselho Consultivo, os demais serão designados pelo próprio, com mandato de 3 (três) anos.

Parágrafo Único - Fim do mandato permanecerá o Conselheiro no pleno exercício de suas funções, até quando, afinal designado o Representante, ou seja: o Respectivo sucessor, assumirá estas suas atividades.

Art. 5º - A cada Conselheiro corresponderá um suplente designado pelo Presidente Consultivo da Associação.

Art. 6º - O Conselho Consultivo reunir-se-á, trimestralmente em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente do Colegiado.

I - As deliberações do Conselho serão adotadas por maioria simples, salvo em se tratando de alienação de bens, imóveis, da contratação de empréstimos, ou de propostas, visando ser adotada por maioria absoluta de seus membros. II - Colaborar com os organismos públicos responsáveis pela realização da política artística cultural do Governo Federal, Estadual e Municipal. III - Desenvolver outras atividades compatíveis.

Art. 7º - Para manter a consecução das suas finalidades, poderá a Associação selar convênios, contratos, ajustes, acordos com outras entidades culturais e artísticas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.



“CAPÍTULO III”

Do Patrimônio e da Receita:

Art. 8º - O Patrimônio da Associação será também constituído, pelos bens, moveis e imóveis, valores, rendas e direitos que forem doados ou legados ou vierem a ser adquirido pela própria Associação.

Art. 9º - Constituirão receitas da Associação:

I - Doações orçamentárias, contribuições, transferências, auxílios ou subvenções de entidades de direito público ou privados, Municipal, Estadual, Federal ou Estrangeiro, bem como de particulares. II - Rendas de seus patrimônios. III - Rendas de qualquer espécie constituídas em seu favor por terceiros. IV - Rendas decorrentes de serviços prestados. V - Rendas eventuais.

“CAPÍTULO IV”

Da Organização

Art. 10º - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

I - Conselho Consultivo e Fiscal

II - Diretoria Executiva

“CAPÍTULO V”

Do Conselho Consultivo e Fiscal

Parágrafo Único - Apenas se reunirá o Conselho em qualquer hipótese com pelo menos a presença de dois terços de seus componentes. Em segunda convocação o Conselho se reunirá com qualquer número.

Art. 11º - A ausência de qualquer Conselheiro a três reuniões consecutivas sem prévia justificativa admitidas por seus pares, implicará na automática extinção do respectivo mandato.

“CAPÍTULO VI”

Da Diretoria Executiva

“Secção I - Da Composição”.

Art. 12º - Compõe-se a Diretoria Executiva:

I - Diretor Presidente. II - Vice-Presidente. III - Tesoureiro. IV - Diretor Artístico Cultural. V - Diretor Administrativo. VI - Suplentes.

Art. 13º - Os membros da Diretoria Executiva serão de livre escolha do Presidente da Associação, como também seus Suplentes.

Parágrafo único - Os ocupantes da Diretoria geral, não terão Remuneração.

Art. 14º - O Diretor Presidente em suas faltas, ausências e impedimentos será substituído pelo Vice-Presidente. O Tesoureiro, o Diretor Artístico e Cultural e o Diretor Administrativo, serão substituídos por seus respectivos suplentes.

“Secção II - Da Presidência”.

Art. 15º - Ao Diretor Presidente genericamente compete o planejamento, a orientação, a direção, e o controle de todos os serviços da Associação e especialmente:

I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo para tanto constituir advogados e procuradores. II - Admitir, promover, ceder ou requisitar servidores, conceder-lhes gratificações ou aplicar-lhes seções disciplinares. III - Formar contratos, ajustes, convênios e acordos em nome da Associação. IV - Submeter ao Conselho Consultivo e Fiscal as matérias cujos exames lhes cumpra proceder previamente ou não. V - Designar os ocupantes das funções de confiança. VI - Convocar Reuniões

do Conselho Consultivo e Fiscal. **VII** - Delegar a execução de atividades inerentes a sua competência. **VIII** - Escolher e designar dentre os demais diretores os seus eventuais substitutos na hipótese de faltas, ausências ou impedimento. **IX** - Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios, homologando ou não os julgamentos das comissões licitantes. **X** - Movimentar em conjunto com o Tesoureiro e o Diretor Administrativo as contas bancárias de que for a Associação Titular. **XI** - Expedir portarias normativas. **XII** - Desempenhar outras atribuições compatíveis.

“Secção III – Do Diretor Artístico Cultural”.

Art. 16º - São atribuições do Diretor Artístico Cultural:

I - Coordenar, executar e supervisionar as atividades artísticas culturais promovidas pela Associação. **II** - Assessorar o Diretor Presidente no desempenho e cumprimento de suas atribuições, no plano artístico cultural. **III** - Coordenar a utilização das instalações físicas da Associação, estabelecendo o necessário disciplinarmente. **IV** - Supervisionar a organização e funcionamento da Biblioteca e do Arquivo histórico da Associação. **V** - Planejar e coordenar realizações de certames de interesses artísticos cultural. **VI** - Coordenar a realização de cursos, seminários, palestras, conferências, espetáculos e ensaios. **VII** - Elaborar as programações de atividades da Associação, inclusive temporadas oficiais. **VIII** - Pronunciar-se a cerca de concessões de auxílio a entidades artísticas cultural, públicas ou privadas. **IX** - Promover a publicidade das realizações da Associação com anuência do Diretor Presidente. **X** - Executar outras atividades no âmbito de sua competência. **XI** - Despachar com o Diretor Presidente assuntos afetos a Diretoria. **XII** - Substituir o Diretor Presidente em suas falhas e impedimentos, sem prejuízo de suas atribuições específicas.

“Secção IV - Da Diretoria Administrativa”.

Art. 17º - Compete ao Diretor administrativo:

I - Coordenar e executar as atividades e os serviços de administração patrimonial, financeiro, contábil, pessoal e material da Associação. **II** - Assessorar o Diretor Presidente na Execução do cumprimento de suas atribuições. **III** - Propor ao Diretor presidente a Admissão, ou demissão e demais atos referente do pessoal de diversos serviços. **IV** - Coordenar a organização e manutenção do arquivo geral da Associação. **V** - Aprovar as requisições de materiais e promover a sua aquisição e guarda, bem como autorizar a sua utilização. **VI** - Exercer poder disciplinar na área de sua competência e nos demais casos propor ao Diretor Presidente a aplicação das cabíveis penalidades. **VII** - Coordenar a elaboração do orçamento da Associação, balancetes mensais e as indispensáveis prestações de contas anuais. **VIII** - Promover a limpeza e conservação, bem como a vigilância e segurança dos serviços prestados a Associação. **IX** - Coordenar a fiscalização, ou melhor, a fiscalizar todos os trabalhos relativos a arrecadação de espetáculos e outras realizações promovidas pela Associação, responsabilizando-se pela viabilização e o bom desempenho dos serviços. **X** - Colaborar com o Diretor Artístico Cultural no exercício de suas atribuições. **XI** - Despachar com o Diretor Presidente os assuntos pertinentes a sua área de competência. **XII** - Substituir pela ordem ao Diretor Presidente e Diretor Artístico Cultural em suas faltas, e impedimentos sem prejuízo de suas atribuições específicas.

Do Regimento Financeiro

Art. 18º - A Associação regerá suas atividades financeiras através de orçamentos e programas.

Art. 19º - O artigo financeiro contábil coincidirá com o ano civil.

Art. 20º - O Diretor Presidente da Associação até o dia 30 de novembro de cada ano remeterá ao Conselho Consultivo e Fiscal a proposta orçamentária para o exercício seguinte a qual refere-se-à ao programa de trabalho precisamente aprovado.

Art. 21º - O Conselho Consultivo e Fiscal terá prazo de 15 dias para o exame e aprovação da proposta orçamentária.

Art. 22º - Durante o exercício financeiro, poderão ser abertos créditos adicionais, desde que as necessidades da Associação exijam e haja recursos disponíveis, ouvindo o Conselho Consultivo e Fiscal.

Art. 23º - As prestações de contas anuais acompanhadas obrigatoriamente do relatório anual das atividades da Associação será submetidas ao Conselho Consultivo e Fiscal até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal apreciará a deliberação sobre os materiais aludidos nesse artigo no prazo de 20 dias.

Disposições Finais



Art. 24º - Na hipótese da extinção da Associação, os seus bens e direitos reverter-se-ão integralmente as instituições de caridade.

Art. 25º - Mediante este Estatuto, regular-se-à minuciosamente a cerca da Associação, fixando-se as atribuições complementares de cada Diretoria e a Estrutura e ao funcionamento dos demais órgãos que o integram.

Art. 26º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva, ouvindo o Conselho Consultivo e Fiscal.

Art. 27º - O presente Estatuto só poderão ser alterados e reformados com a anuência do Conselho Consultivo e Fiscal, respeitadas as disposições legais pertinentes.

DIRETORIA

Presidente: Sérgio Alves de Menezes, brasileiro, solteiro, funcionário publico, portador da cédula de identidade nº 1442.543 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 034.633.314-89, residente na Avenida Tiradentes, nº 87, Centro, nesta cidade.

Vice-Presidente: Antonio Barbosa da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.286.749 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 959.062.664-53, residente na Rua Papa João Paulo II, nº 43, bairro Pratinhas, nesta cidade.

Diretor Administrativo: Givaldo Gonçalves Braga, brasileiro, casado, policial militar, portador da RGPM/AL nº 02.266.989 e do CIC/MF sob nº 677.438.974-00, residente na Avenida Tiradentes, nº 330, bairro Pratinhas, nesta cidade.

Suplente Diretor Administrativo: Clodoaldo Pedro da Silva Filho, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 663.901 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 384.445.264-87, residente na Rua Aristides Bispo, nº 161, bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade.

Diretor Artístico Cultural: Marcelo Gonçalves Braga, brasileiro, casado, Escrevente, portador da cédula de identidade nº 1.295.167 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 959.087.064-34, residente na Avenida Deputado Antonio Gomes de Barrós, nº 43, bairro Progresso, nesta cidade.

Suplente Diretor Artístico Cultural: Adriana Santos Batista, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 1.960.275 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 038.295.604-43, residente na Avenida Tiradentes, nº 87, Centro, nesta cidade.

Vice-Presidente do Conselho Consultivo e Fiscal: Alexandro Pereira Negrão, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.442.502 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 034.807.504-94, residente na Rua da Matriz, s/nº, Centro, nesta cidade.

1ª Secretária: Valderez Gonçalves Braga, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade nº 932.474 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 924.555.654-91, residente na Avenida Tiradentes, nº 466, bairro Progresso, nesta cidade.

2ª secretário: Ademir Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Professor, portador da cédula de identidade nº 1.102.844 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 843.004.424-87, residente na Avenida Vereador Agostinho Soares Damasceno, nº 353, bairro Pratinhas, nesta cidade.

1º Conselheiro: José Paulo dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 747.139 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 533.569.184-00, residente na Rua São José, nº 22, Centro, nesta cidade.

Suplente: José Ronildo dos Santos Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.375.724 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 023.297.974-00, residente na Rua São José, nº 78, Centro, nesta cidade.

2º Conselheiro: José Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, Professor, portador da cédula de identidade nº 1.296.965 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 924.542.944-49, residente na Rua 7 de Setembro, nº 200, bairro Pratinhas, nesta cidade.

Suplente: Tirço Barbosa Neto, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.791.154 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 047.421.404-43, residente na Rua Delmiro Gouveia, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade.

3º Conselheiro: Clayton Pereira Lopes, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.442.483 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 028.249.214-39, residente na Rua do Sol, nº 37, Centro, nesta cidade.

Suplente: Aldo Aparecido Nunes, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº 1.326.197 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 959.077.184-00, residente na Avenida Planalto, nº 89, Centro, nesta cidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO
Rua Manoel João Neto, 337 - Centro - CEP: 57360-000. Telefax: 3520-1440

PROTOCOLO

Prenotado no Protocolo A nº 2, fl. 81, sob nº
2.427

Título apresentado hoje, 31.12.2008

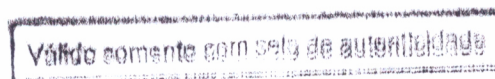
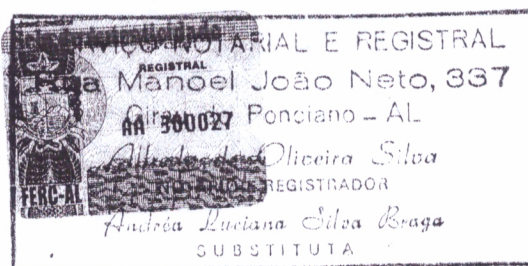
Andréa Luciana Silva Braga
Registradora Substituta

REGISTRO

Registrado no livro A - 2 de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas, sob nº 275, fls. 65/vº
o registro do Estatuto da Associação Teatral e Cul-
tural dos Artistas de Girau do Ponciano-AL.

O referido é verdade e dou fé.
Girau do Ponciano, 31.12.2008.

Andréa Luciana Silva Braga
Notária Substituta



ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TEATRAL E CULTURAL DOS ARTISTAS DE GIRAU DO PONCIANO - ATRACT ARTS

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às quinze horas e trinta minutos, na residência do senhor Marcelo Gonçalves Braga, localizada na Rua Deputado Antonio Gomes de Barros, nº 43, bairro Progresso, nesta cidade, reuniram-se os senhores e as senhoras: Marcelo Gonçalves Braga, Sérgio Alves de Menezes, Antonio Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos, Clodoaldo Pedro da Silva Filho, Aldo Aparecido Nunes, Saulo Alves de Menezes, Ednor Junior Soares Gomes, Alexandro Pereira Negrão, Alysson Céneia Correia, Givaldo Gonçalves Braga, Cleyton Pereira Lopes, José Paulo dos Santos, Tirço Barbosa Neto, Valderéz Gonçalves Braga, Sivaldo dos Santos, Adriana Santos Batista, José Ronildo dos Santos Lima, Eraldo Pinto de Oliveira, José Erasmo de Farias, José Roberto Izidoro da Silva e Samuel Alves de Menezes, com a seguinte finalidade:

- 1) Instalação da Associação Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano - ATRACT ARTS com a apresentação e aprovação do Estatuto da Associação;
- 2) Eleição da Diretoria Executiva da Associação;
- 3) Eleição do Conselho Consultivo e Fiscal da Associação;

Foram abertos os trabalhos, sendo eleito o Sr. Alexandro Pereira Negrão, para presidir a mesa o qual me convocou para secretariá-lo. Aberta a sessão o Presidente saudou a todos com uma boa tarde e agradecendo a todos pela presença fez considerações e afirmou ser esta data muito especial para Girau do Ponciano, apartir daquela data a responsabilidade de todos era muito grande, pois iríamos levar a cultura não só para Girau do Ponciano, mas para os demais municípios de Alagoas, pedindo a palavra o Sr. Marcelo Gonçalves Braga também enalteceu este momento e reforçou a responsabilidade de todos, logo após o presidente de reunião pediu-me que fizesse a apresentação e a leitura do estatuto, o qual foi apreciado e votado por todos e sem ressalvas foi aprovado por unanimidade, dando continuidade o presidente da reunião deu inicio ao processo de escolha da diretoria executiva e do conselho consultivo e fiscal os quais após alguns minutos de discussão por unanimidade ficaram assim constituídos: Sérgio Alves de Menezes - Presidente; Antonio Barbosa da Silva - Vice-presidente; Givaldo Gonçalves Braga - Diretor Administrativo; Clodoaldo Pedro da Silva Filho - Suplente; Marcelo Gonçalves Braga - Diretor Artístico Cultural; Adriana Santos Batista - Suplente; já na qualidade de presidente o Sr. Sergio Alves de Menezes elegeu o Senhor Alexandro Pereira Negrão como Vice-Presidente do Conselho Consultivo e Fiscal; a senhora Valderéz Gonçalves Braga - 1ª Secretária; o senhor Ademir Ferreira da Silva - 2º secretário; José Paulo dos Santos - 1º Conselheiro; José Aparecido dos Santos - 2º Conselheiro; Saulo Alves de Menezes - 3º Conselheiro, ficando respectivamente como Suplentes os senhores José dos Santos Lima, Tirço Barbosa Neto e Aldo Aparecido Nunes, continuando a formação de sua diretoria o Sr. Presidente escolheu Ednor Júnior Soares Gomes e Clayton Pereira Lopes - Aux. de Sonoplastia; Allysson Ceneia Correia - Aux. de Vídeos, fotos e Imagens; José Erasmo Farias e Sivaldo dos Santos - Aux. de Cenografia; José Roberto Izidoro da Silva - Aux. de Figurino. O presidente eleito Sérgio Alves de Menezes, fez uso de suas palavras agradecendo a confiança que lhe foi atribuída, prometendo desenvolver juntamente com as demais pessoas que fazem parte da diretoria uma boa administração. Nada mais havendo a tratar, eu Valderéz Gonçalves Braga - Secretária, lavro e assino a presente ata juntamente com o Sr. Alexandro Pereira Negrão - Presidente desta reunião.

Girau do Ponciano, 08 de Fevereiro de 2007.

Alexandro Pereira Negrão
Presidente da mesa

Valderéz Gonçalves Braga
Secretária

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de Alexandro Pereira Negrão e Valderéz Gonçalves Braga
Indicadas com a seta de que faço uso.
Girau do Ponciano, 06 / 02 / 2007
Em testemunho, Alfredo da Oliveira Silva da verdade
Andréa Luciana Silva Braga
☐ Alfredo da Oliveira Silva - Notário
☒ Andréa Luciana Silva Braga - Substituto
☒ Marcelo Gonçalves Braga - Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO

A(s) presente(s) fotocópia(s) está(ão) conforme o(s) original(is) que me for(ram) apresentado(s) dou fé.

Girau do Ponciano, 07 / 03 / 2007

Em testemunho, Alfredo da Oliveira Silva da verdade
☐ Alfredo da Oliveira Silva - Notário
☒ Bel. Andréa Luciana Silva Braga - Substituto
☒ Bel. Marcelo Gonçalves Braga - Escrevente

Válido somente com selo de autenticidade
Emolumentos R\$ 3,12 FERC R\$ 0,97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1101225795

NOME
MARCELO GONÇALVES BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1295167 SSP AL

CNPJ
959.087.054-34

DATA NASCIMENTO
19/08/1976

FUNÇÃO
JOSE GONÇALVES BRAGA
MARIA JOSE DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
DE HAB.
AB

Nº REGISTRO
01383584670

VALIDADE
10/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
14/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

05779560528
AL016440323

DETRAN - AL (ALAGOAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1101225795

Único Serviço Notarial e Registral da
Comarca de Girau do Ponciano - AL
Rua Manoel João Neto 337 - Centro
Girau do Ponciano - Tel (82)3520-1440

AUTENTICAÇÃO

A(s) presente(s) fotocópia(s) está(ão)
conforme o(s) original(is) que me for(ram)
apresentado(s) dou fé.

Girau do Ponciano, 07 / 03 / 2017

Em testemunho da verdade

Luciana Leijciaus Silva Braga

☒ Alfredo de Oliveira Silva - Notário

☒ Bel. Andréa Luciana Silva Braga - Substituta

☒ Bel. Marcelo Gonçalves Braga - Escrevente

Válido somente com selo de autenticidade

Emolumentos R\$ 3,12 FERC R\$ 0,97



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Manoel João Neto, 337 - Centro
Girau do Ponciano (AL)